



PROJETO DE LEI

Expediente PM 53/93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma área de terras para a construção do novo prédio da E. M. Cel. Paulino Teixeira, na localidade de Maçonaria.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir pela importância de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), de Maria da Conceição da Silva e outros, uma área de terras com 646,10 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e seis vírgula dez metros quadrados), parte de um todo maior, registrado sob nº 12.671 e 39.993 no Cartório do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, sita no Distrito de Conceição, localidade de Maçonaria, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, e, 20,80 metros com área remanescente; ao sul, em 24,70 metros, com a estrada da Maçonaria; ao leste, em 35,00 metros, com terras de Antonio Nogueira e ao oeste, em 28,40 metros com área remanescente.

Art. 2º - A área de terras a que se refere o artigo anterior será utilizada para a construção do novo prédio para a Escola Municipal Cel. Paulino Teixeira.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - ESCOLAS MUNICIPAIS - Depto. de Ensino Fundamental

0842188 1.024 - Aquisição de Imóveis

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAÍ  
N.º 115193  
Rec. 12.8.93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei autoriza o Executivo Municipal a adquirir a área de terras em que foi construído o novo prédio da Escola Municipal Cel. Paulino Teixeira na Maçonaria. O prédio já foi inaugurado e restou o compromisso assumido com o proprietário da área, de se efetuar o pagamento do terreno. É uma área relativamente grande e com boa localização, razão pela qual a Comissão de Avaliação atribuiu-lhe o preço de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais). Este valor foi aceito pelo proprietário, com a condição de que seja pago até o final deste mês. Por esta razão, peço aos Senhores Vereadores a aprovação no menor prazo possível, para que possamos encaminhar os papéis necessários para a confecção da escritura.

GERSON VEIT  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS A SER ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E. M. CEL. PAULINO TEIXEIRA

Aos nove(9) dias do mês de agosto de 1993, reuniu-se a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 54/93, de 22 de julho de 1993, integrada pelos Srs. MARCOS PEITER, JOSÉ FRITZEN e CLEONIR ROSSETTI, com o objetivo de avaliar uma área de terras com 646,10 m<sup>2</sup>, sita em Maçonaria, distrito de Conceição, onde será construído o novo prédio da Escola Municipal Cel. Paulino Teixeira. Examinando o terreno, a Comissão constatou que a área é relativamente plana, encontrando-se cerca de 1,0 metro acima do leito da estrada da Maçonaria. Distante aproximadamente 2,0 km da RS 122. É abastecida por um poço artesiano e possui rede de energia elétrica. Após estas considerações, a Comissão, por unanimidade, resolveu avaliar o imóvel em CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado este laudo que vai assinado pelos membros da Comissão e encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, para sua homologação ou não.

São Sebastião do Caí, 9 de agosto de 1993.

MARCOS PEITER

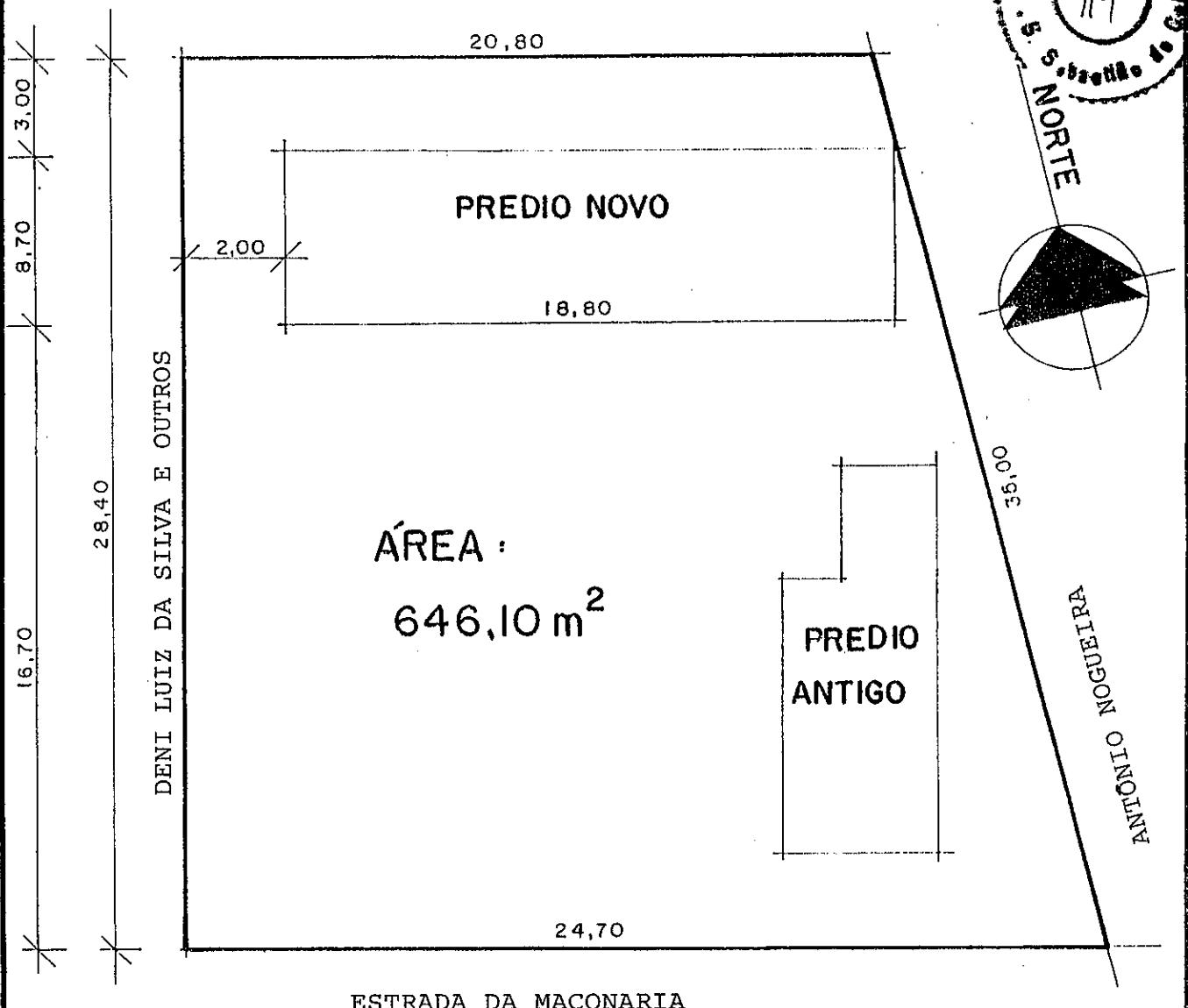
JOSÉ FRITZEN

CLEONIR ROSSETTI

Homologo este Laudo de Avaliação.  
Em 9 de agosto de 1993.

  
GERSON VEIT  
Prefeito Municipal

DENI LUIZ DA SILVA E OUTROS



# Prefeitura Municipal S.S. do Cai

OBRA

LEVANTAMENTO DA ÁREA DA E.M. CEL. PAULINO  
TEIXEIRA  
MAÇONARIA

ENDEREÇO

CONTEÚDO

LEVANTAMENTO

PRANCHAS



DESENHO  
Marcelo

ESCALA  
—

DATA  
MAR / 93

ÁREA  
646,10 m<sup>2</sup>